

Reunião Pedagógica Feusp

1º semestre de 2023

PROTÓCOLOS E USO DAS SALAS DE AULA

O uso de máscaras é facultativo, e é importante que a escolha feita pelas pessoas seja respeitada.

Continuamos com um número reduzido de funcionários no setor de Apoio, e reiteramos a solicitação dos seguintes cuidados:

- ao final da aula, desligar luzes, ventiladores e equipamentos;
- caso uma aula seja cancelada, notificar a Secretaria do Departamento e o Sr./Sra. João/Carla pelo telefone 3091-3207 ou o Serviço de Graduação pelo telefone 3091-3524 com antecedência, se possível. Assim evitamos deixar aberta a sala que não será utilizada.

MATRÍCULAS, REQUERIMENTOS E LISTAS

O prazo para análise dos requerimentos de matrícula é de 6 a 13 de março. Na análise dos requerimentos, é necessário levar em consideração o ano de ingresso das(os) estudantes, pois é um indicativo de proximidade de finalização do curso, bem como a declaração de que há um plano de estudos de retorno ao curso a ser cumprido, após desligamento compulsório. O Serviço de Graduação pode prestar informações complementares pelo email <graduacaofe@usp.br> ou pelo telefone 3091-3524. O número limite de matrículas por turma continua 60, e recomenda-se que, após avaliação dos requerimentos, esse número não ultrapasse 65. **ATENÇÃO!** Os pedidos que não forem analisados serão automaticamente deferidos, o que pode gerar turmas com número de estudantes superior àquele que o espaço físico comporta. Reiteramos, portanto, o pedido de que todas(os) as(os) docentes entrem no sistema no período indicado para registrar seus pareceres.

As listas finais, mais estáveis, em que já figuram os requerimentos deferidos e os cancelamentos solicitados somente estarão disponíveis no JupiterWeb em 3 de abril. Entretanto, ainda assim a lista poderá sofrer alteração até 20 de abril em função dos períodos de realização de cancelamentos e de trancamentos.

Vale observar nas listas já disponíveis no sistema Júpiter se o nome do estudante aparece indicado como I (inscrito) ou P (pendente). Nesse caso, oriente a(o) estudante a procurar a Seção de Alunos de seu curso de origem (isso porque nossa Seção de Alunos somente cuida das matrículas das(os) estudantes da Licenciatura em Pedagogia). A depender da situação acadêmica das(os) estudantes assim identificados (I ou P), é possível que, na lista final, essas matrículas não sejam confirmadas e, conseqüentemente, a(o) estudante não possa cursar a disciplina.

Neste semestre, à semelhança do que já ocorreu no segundo semestre de 2022, todos os pré-requisitos e co-requisitos estão ativos, e não há mais a flexibilização de matrícula em

menos de 12 créditos. Essas duas medidas foram válidas apenas durante o ensino remoto emergencial e no primeiro semestre do retorno presencial.

Incentive as(os) estudantes a se orientarem também pelas seguintes Portarias:

1. [retorno ao curso](https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-n.o-20.2022-retorno-ao-curso-de-pedagogia-atual.pdf) (Portaria FEUSP 20/2022, acessível no link: <https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-n.o-20.2022-retorno-ao-curso-de-pedagogia-atual.pdf>)
2. [matrícula fora de prazo](https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-n.o-19.2022-matricula-fora-de-prazo-atual.pdf) (Portaria FEUSP 19/2022 acessível no link: <https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-n.o-19.2022-matricula-fora-de-prazo-atual.pdf>)
3. [compensação de ausência](https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-no-182019.pdf) (Portaria FEUSP 18/2019, acessível no link: <https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-no-182019.pdf>).

Ao final de todo semestre letivo, é preciso fazer o lançamento e a validação das notas tanto da 1ª quanto da 2ª avaliação, respeitando o calendário divulgado no JúpiterWeb. O sistema não fecha automaticamente a situação das turmas em que figuram estudantes sem essas validações. Uma vez fechadas as turmas, caso necessário, é possível fazer a alteração de nota e frequência via formulário (um formulário para cada estudante), junto aos Departamentos. O preenchimento completo e correto dos dados do formulário é fundamental. Somente as secretárias podem fazer o envio do formulário ao Serviço de Graduação (nosso, no caso da Licenciatura em Pedagogia, e de outras unidades, no caso das demais Licenciaturas), por isto mesmo, recomenda-se que, na medida do possível, esse procedimento seja evitado.

ESTÁGIO

As orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios presenciais foram revisadas pela Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC e podem ser encontradas no link <http://www4.fe.usp.br/estagios/documentos/termo-ficha> .